



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Nota Técnica: Participação dos adolescentes nas reuniões do CMDCA, e na elaboração de Planos Municipais.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA-PR, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a previsão constante no Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, reitera a importância de sensibilizar, mobilizar e formar crianças e adolescentes quanto a seu papel como sujeitos de direitos na construção de políticas públicas e na efetivação da cidadania, estimulando o protagonismo juvenil. Para tanto, faz-se necessária a participação destes nas reuniões do CMDCAS, bem como, no ato de elaboração do Plano Plurianual (PPA) e dos demais Planos Específicos das Políticas Públicas afins.

Por fim, ressalta-se a relevância de oportunizar a preparação e qualificação de crianças e adolescentes para o exercício do controle social, objetivando a efetivação das políticas públicas.

Sendo o que havia a constar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

A presente Nota Técnica deverá ser amplamente divulgada aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, Municípios e Escritórios Regionais da SEDS.

PUBLIQUE-SE

Curitiba/PR 26 de Maio de 2017

Débora Cristina dos Reis Costa
Presidente
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente do Paraná